



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LEI Nº. 17/2009, de 13 de Fevereiro de 2009.
SERAFINA CORRÊA-RS
PropONENTE: Secretaria Municipal de Educação e Líderes de Bancadas

APROVADO DATA 27/02/2009
Votação: _____
Presidente _____ Secretário _____

Denomina logradouros públicos no
Município de Serafina Corrêa.

Art. 1º Denomina logradouros públicos projetados na área remanescente constante da Matrícula nº. 3.064, do Registro de Imóveis de Serafina Corrêa, referente ao levantamento planimétrico para fracionamento de lote localizado entre a Rua Adivo Crema e a Rua Lindo Pandolfo, que integrarão o sistema viário urbano do Município de Serafina Corrêa – RS e passarão a ser identificados com as seguintes denominações:

- 1) **Rua Lindo Pandolfo:** Rua com sentido Leste/Oeste, com início na Via Santos Dumont até o fim do perímetro;
- 2) **Rua Tenente Oscar de Carvalho:** Rua com sentido Norte/Sul, com início na Rua Adivo Crema e fim na Rua Lindo Pandolfo, com distância aproximada de 136 metros partindo da Via Santos Dumont, medida pela Rua Lindo Pandolfo;
- 3) **Rua Sargento Alceu Silva Ávila:** Rua com sentido Norte/Sul, com início na Rua Adivo Crema e fim na Rua Lindo Pandolfo, com distância aproximada de 109 metros partindo da Rua Tenente Oscar de Carvalho medida pela Rua Lindo Pandolfo.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serafina Corrêa, em 13 de Fevereiro de 2009.

IVETE MARIA SOCCOL
Secretaria Municipal de Educação

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
Líder da Bancada PP

Ver. Olivan Luiz Castro
Líder da Bancada PT

Ver. Gilmar Facco
Líder em exercício da Bancada DEM

Ver. César Antônio Mattiello
Líder da Bancada PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº. 17/2009, de 13 de Fevereiro de 2009.
Proponente: Secretaria Municipal de Educação e Líderes de Bancadas

Justificativa:

As denominações dos logradouros públicos prevem-se às necessidades de identificar endereços de pessoas, de instituições e estabelecimentos, e orientar as pessoas.

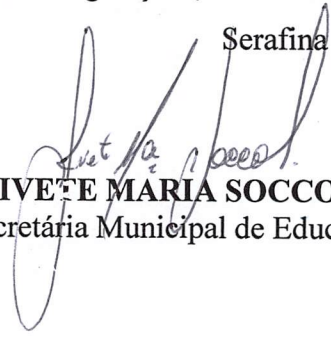
A Lei Orgânica do Município preceitua que cabe o Poder Legislativo, juntamente com a titular da Secretaria da Educação legislar sobre denominações de próprios, vias e logradouros públicos.

Recomenda, a LOM, observar, preferencialmente, nomes ilustres do Município, desbravadores, e características ao Município, relações étnicas.

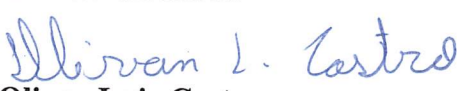
Às ruas foram atribuídas denominações de pessoas ilustres que marcaram a História de Serafina Corrêa. Estes são os critérios da sugestão das denominações do Loteamento Santa Rita.

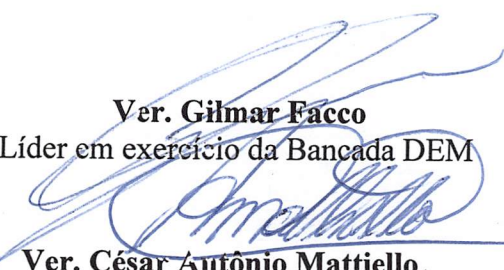
A proposição, denominando logradouros públicos, é uma maneira de retribuir o que realizaram e apontá-los às novas e atuais gerações, como cidadãos de conduta a ser imitada.

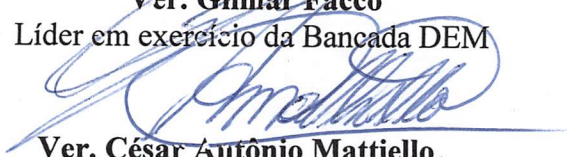
Serafina Corrêa, em 13 de Fevereiro de 2009.


IVETE MARIA SOCCOL
Secretária Municipal de Educação


Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
Líder da Bancada PP


Ver. Olivan Luiz Castro
Líder da Bancada PT


Ver. Gilmar Facco
Líder em exercício da Bancada DEM


Ver. César Antônio Mattiello
Líder da Bancada PMDB

Excelentíssima Senhora:
OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Serafina Corrêa - RS

Assunto: **Requer denominação de ruas.**

ELIANE DE FÁTIMA BEGNINI, CPF nº. 619.867.390/15, residente e domiciliada em Serafina Corrêa - RS, em atendimento a Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa, vem perante Vossa Excelência, **REQUER** ao Poder Legislativo de Serafina Corrêa a denominação de ruas projetadas na área manescente de matrícula nº. 3.064, referente ao levantamento planimétrico para fracionamento de lote localizado no entre a rua Adivo Crema e a Rua Lindo Pandolfo, em Serafina Corrêa/RS.

Anexo, segue Matrícula e a planta do levantamento planimétrico para o fracionamento de lote, aprovada pelo Conselho do Plano Diretor e Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Respeitosamente,

Serafina Corrêa, 17 de Dezembro de 2008.

Elaine de F. Begnini
ELIANE DE FÁTIMA BEGNINI
CPF nº. 619.867.390/15

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 396/2008
Data: 17/12/08
Ass. Gilgasparini 15:10

-3.064-
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAPORÉ

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

MATRÍCULA

Serafina Corrêa, RS, 22 de Maio de 1997.-

-01-

-3.064-

IMÓVEL: Terreno urbano sem numeração administrativa com a área superficial de 10.452,68m² (dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois / metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na rua Adivo // Crema, antiga rua das Indústrias, lado ímpar da numeração, distante 73,00m da esquina com a Via Santos Dumont, no quarteirão formado pelas ruas Adivo Crema, Santos Dumont e projetadas ruas João Variani e Via San Luigi, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE partindo de Oeste rumo Leste, por 33,55m com a rua Adivo Crema, antes rua das Indústrias; deste ponto fazendo flexão rumo Sul, por 35,50m com terras de propriedade de Carlos Alberto Giuriatti; deste ponto fazendo flexão rumo Leste, por 75,00m com terras de Carlos Alberto Giuriatti, Olides Boggio e outros; deste ponto, fazendo flexão rumo Norte, por 35,50m com terras de Alberto Covatti; deste ponto fazendo flexão rumo Leste por 36,00m com a rua Adivo Crema; deste ponto fazendo flexão rumo Sul por 35,50m com terras de Nelson Lazari e, deste ponto fazendo flexão rumo Leste por 71,80m, sendo em // 9,00m com terras de Nelson Lazzari e, em 48,00m com terras de Nelso Lazari, Attilio Begnini e outros e, em 14,80m com terras de Dirceu Boscardin; a LESTE, por 35,50m com terras de Nelson Lazari e sua mulher; ao SUL, por 217,07m com terras de Lindo Pandolfo e, ao OESTE, por 73,00m com terras do Município de Serafina Corrêa.-

PROPRIETÁRIOS: ATTILIO BEGNINI, CPF 060245050-00, CI 4006311999-SSP RS, aposentado, e sua mulher Santina Silvestri Begnini, CI 70605227 08-SSP/RS, do lar, casados pelo regime da Comunhão Universal de // Bens antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTROS ANTERIORES: R.1-1.308, Livro 2, fls.01, de 04 de dezembro de 1990, e R.1-3.062, Livro 2, fls.01, de 22 de maio de 1997, ambos desse Ofício.- Protocolo nº 7940, Lº 1-B., em 15.05.1997.- Emolumentos: R\$ 4,60.-

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro.-

Av.1-3.064 - 29 de setembro de 1997.-Prot.8239/8240, Lº1-B., 29.9.97.

RETIFICAÇÃO - A requerimento do proprietário Attilio Begnini por // seu procurador Edelirio César Vidmar datado de 19.09.1997 aqui arquivado e de acordo com escritura pública de Retificação e Ratificação nº 079/3.881, Livro 46, fls.109, lavrada em 19.09.1997 pelo Tabelião Substituto desta cidade, Bel. Nauro Zanella, retifico a medida Leste do imóvel desta matrícula para o correto que é 37,50m (trin

continua no verso



FICHA	MATRÍCULA
-01-	-3.064-
VERSO	

trinta e sete metros e cinquenta centímetros) e não como constou no anverso. Dou fé.- Emol.: R\$ 9,10.-

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro.-

Av.2-3.064 - 29 de setembro de 1997.-Prot.8242,Lº 1-B.,em 23.09.97.
ÁREA REMANESCENTE - Parte do imóvel objeto desta matrícula com a área de 1.650,00m2(hum mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados) foi vendida pelos proprietários a ROBERTO BERNARDO BEGNINI e foi // transferida para a matrícula 3.226, Livro 2, desse Ofício, remanescendo, pois, a área de 8.802,68m2(oito mil, oitocentos e dois metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao NORTE, partindo de Oeste rumo Leste, por 33,55m / com a rua Adivo Crema; deste ponto, fazendo flexão rumo Sul, na extensão de 35,50m com terras de Carlos Alberto Giuriatti; deste ponto fazendo flexão rumo Leste, por 75,00m com terras de Carlos Alberto Giuriatti, Olides Boggio e outros; deste ponto fazendo flexão rumo Norte, por 35,50m com terras de Alberto Covatti; deste ponto fazendo flexão rumo Leste, por 36,00m com a rua Adivo Crema; deste // ponto fazendo flexão rumo Sul, por 35,50m com terras de Nelson Lazari e, deste ponto fazendo flexão rumo Leste, por 27,80m com terras de Nelson Lazari; ao SUL, por 173,07m com terras de Lindo Pandolfo; a LESTE, por 37,50m com terras de Roberto Bernardo Begnini e,ao OESTE, por 73,00m com terras do Município de Serafina Corrêa.- Emolumentos: R\$ 9,10.-

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro.-

R.3-3.064 - 29 de setembro de 1997.-Prot.8243,Lº 1-B.,em 23.09.97.-

TÍTULO: COMPRA E VENDA - área de 8.802,68m2 /sem benfeitorias.-

TRANSMITENTES: Attilio Begnini e sua mulher Santana Silvestri Begnini, já qualificados nesta matrícula.-

ADQUIRENTES: ROBERTO BERNARDO BEGNINI, CI 9043160044-SSP/RS, pedreiro, CPF 592010960-20, e sua mulher Eliane de Fátima Begnini, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública 154/8.632, Livro 53,fls.185, lavrada em 27 de maio de 1997 pelo Tabelião Substituto desta cidade, Bel. Nauro Zanella.-

VALOR: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$ 34.000,00(trinta e quatro mil reais). **CONDIÇÕES:** Presentes ao ato os intervenientes anuentes cons

continua na ficha nº



-3.064-

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAPORÉ

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

MATRÍCULA

Serafina Corrêa, RS, 29 de Setembro de 19 97.-

-02-

-3.064-

constantes da escritura, concordando com a venda de ascendente para descendente, nos termos do art. 1.132 do Código Civil Brasileiro.

Emolumentos: R\$ 137,55.-

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro.-

Av.4-3064 - 29 de setembro de 1997.-Prot.8243,Lº 1-B.,em 23.09.97.-
PACTO ANTENUPCIAL - Certifico que do Livro 3, Registro Auxiliar des
se Ofício, sob nº 642, foi registrado em 10.03.1993 o Pacto Antenup
cial dos proprietários Roberto Bernardo Begnini e sua mulher Eliane
de Fátima Begnini, os quais casaram pelo regime da Comunhão Univer
sal de Bens na vigência da Lei 6515/77. Dou fé.-Emol.:R\$ 9,10.-

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro.-

Av.5-3.064 - 14 de setembro de 1998.-Prot.8970,Lº 1-B.,em 11.09.98.
ÁREA REMANESCENTE - Parta do imóvel objeto desta matrícula com a á
rea de 426,00m2 sem benfeitorias, foi vendido pelos proprietários /
Roberto Bernardo Begnini e sua mulher, à EVANDRA FERNANDA BALBINOT
DAMO e foi transferida para a matrícula 3.729, Livro 2, desse Ofí
cio, remanescendo, pois, a área de 8.376,68m2(oito mil, trezentos e
setenta e seis metros quadrados e sessenta e oito centímetros qua
drados), com as seguintes confrontações: ao NORTE, partindo de Oes
te rumo Leste, por 33,55m com a rua Adivo Crema; deste ponto fazen
do flexão rumo ao Sul por 35,50m com terras de Carlos Alberto Giuri
atti; deste ponto fazendo flexão rumo Leste por 87,00m, sendo e m
75,00m com terras de Carlos Alberto Giuriatti e outros e, em 12,00m
com terras de Evandra Fernanda Balbinot Damo, área desmembrada; des
te ponto, fazendo flexão rumo Norte, por 35,50m com terras de Evan
dra Fernanda Balbinot Damo; deste ponto fazendo flexão rumo Leste /
por 24,00m com a rua Adivo Crema; deste ponto fazendo flexão rumo /
Sul por 35,50m com terras de Nelson Lazzari; deste ponto fazendo //
flexão rumo Leste por 27,80m com terras de Nelson Lazzari, permane
cendo as confrontações SUL, LESTE e OESTE as mesmas constantes da
Av.2-3.064 retro.- Dou fé.- Emolumentos: R\$ 9,40.-

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro.-

SERVIÇO REGISTRAL DE SERAFINA CORRÊA-RS

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO DE PROTESTOS CAMBIAIS

Bel. JOSÉ CARLOS PICINI OFICIAL DANIELA GRANDE SUBSTITUTA
AV. ARTHUR OSCAR, 1.399 99250-000 FONE (054) 444-1305 SERAFINA CORRÊA-RS

SERVIÇO REGISTRAL

de Serafina Corrêa-Comarca de Guaporé-RS

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente reprodução
fotostática é cópia do documento origi
nal, constante do arquivo deste Cartó
rio, do que dou fé.

Serafina Corrêa, 21 de 12 de 2007

Bel. José Carlos Picini
Registrador

Daniela Grande
Substituta

Emol. R\$

12,50

Selo R\$

0,40

Total R\$

12,90

Ass

rel: 0264.03.0700001.01550